



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.737, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

**NOMEIA HENRIQUE NUNCIO PARA
O CARGO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA
E MOBILIDADE URBANA.**

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia HENRIQUE NUNCIO para exercer o cargo de Secretário Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, a contar de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º Pelo referido cargo, perceberá subsídio mensal de conformidade com a Lei Municipal nº 6.609, de 31 de março de 2020.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.396, de 20 de abril de 2022, que "DESIGNA HENRIQUE NUNCIO PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA".

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 32
e publicado (a)
Em 22 / 01 / 23
Lm